



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.349/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALAN MOREIRA LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALAN MOREIRA LIMA**, matrícula 985401, portador da cédula de identidade RG nº 12.393.453-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 081.157.809-79, nomeado em 04 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11459/2019, com fruição no período de 12 de março de 2022 a 11 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março | 20 22
DE N° 12.380
UMUARAMA 24 | 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS